

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 21.1/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.073.687/0001-58 e Inscrição Estadual nº 001.437255.00-22, com sede na Fazenda Cafundão, s/nº, distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana/MG, CEP 35429-400, aqui representada pelo Presidente Josué Oliveira, portador do CPF nº 089.XXX.636-XX, doravante denominado CONTRATADO, o presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020 e demais normas aplicáveis e será subsidiado pela Lei nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato** para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, sob as condições seguintes:

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

I - Prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 10/04/2026, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - Acréscimo quantitativo de 25% dos itens 5 e 18 Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 15.906,25 (quinze mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme abaixo delimitado:

Item	Descrição do item	Quant.	Quant. Aditivada	Medida	Unitário	Global
5	Alface crespa	2.000	500	KG	R\$ 13,85	R\$ 34.625,00
18	Couve mineira	2.500	625	KG	R\$ 14,37	R\$ 44.906,25

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 134.652,85 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias: Ficha 267 - Natureza da despesa 09.001.12.306.0018.2648 3.3.90.30 - Fonte de recurso 1.552.000.0000.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 26 de março de 2026.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Josué Oliveira
Presidente da Associação
CONTRATADA FORNCEDORA

Testemunhas: 1. Dulceineia Maria de S. F. Santos

CPF: 025428256-74

2. Josuel Oliveira

CPF: 089061636/4